



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Moção de congratulações 009-2025

Data: 04/04/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 010-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA:- VEREADOR LUCIANO RAMPASSO CORREA. O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, celebrado anualmente no dia 02 de abril. JUSTIFICATIVA Esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos e Congratulações, seu reconhecimento e apoio ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril. A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre essa condição do neurodesenvolvimento humano e combater o preconceito. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta aproximadamente uma em cada 100 crianças no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, estima-se que cerca de seis milhões de pessoas sejam autistas, o que torn

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 010-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2025,

AUTORIA:- VEREADOR LUCIANO RAMPASSO CORREA.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, celebrado anualmente no dia 02 de abril.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta Moção de Aplausos e Congratulações, seu reconhecimento e apoio ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril.

A data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre essa condição do neurodesenvolvimento humano e combater o preconceito.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta aproximadamente uma em cada 100 crianças no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, estima-se que cerca de seis milhões de pessoas sejam autistas, o que torna essencial a criação de políticas públicas eficazes, o acesso a tratamentos adequados e o apoio às famílias.

A sociedade desempenha um papel fundamental na inclusão e no respeito às pessoas autistas. A informação é a chave para desconstruir estigmas, garantindo que esses indivíduos possam desenvolver suas habilidades e exercer sua cidadania plenamente. Escolas, empresas e espaços públicos devem estar preparados para oferecer acessibilidade, acolhimento e oportunidades reais.

O Poder Público tem a responsabilidade de ampliar o acesso a diagnósticos precoces, tratamentos especializados e programas de inclusão que favoreçam o desenvolvimento e a qualidade de vida das pessoas autistas. Além disso, é essencial investir na capacitação de profissionais da saúde, da educação e do serviço público para atender adequadamente essa parcela da população.

Educar a comunidade sobre o autismo, promover a sensibilização e combater estereótipos e preconceitos são passos importantes para construir uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Juntos, podemos trabalhar para construir um mundo onde todas as pessoas, independentemente de sua neurodiversidade, sejam valorizadas, respeitadas e capacitadas a alcançar seu pleno potencial.

Em atenção ao tema destacamos a seguinte frase: *“As crianças especiais, assim como as aves, são diferentes em seus voos. Todas, no entanto, são iguais em seu direito de voar”*. (Jesica Del Carmen Pérez)

Diante do exposto, solicitamos a expedição de ofício à APAE desta cidade e a outras instituições que atuam na conscientização e apoio às pessoas autistas, para que sejam cientificadas desta homenagem e da importância de seu trabalho na construção de uma sociedade mais inclusiva.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 07 de Abril de 2025.

Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.